

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º 003/2023

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 049/2018.,

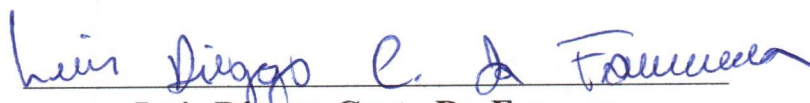
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2023, de 23/02/2023, constante no Processo Administrativo nº 003.02/2023, de 24/02/2023;

RESOLVE:

1. Designar o servidor, **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, decreto nº 018/2021, **PRESIDENTE DO IPMCP**, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá (IPMCP), com o objetivo de participar do treinamento de sistema de folha e E-social, com a empresa GDJ-informática, na cidade de Belém-PA, nos dias 27/02/2023 e 28/02/2023;
2. Conceder ao referido servidor, 02 (duas) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica orçamentária nº 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS – CIVIL.
3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ (IPMCP),
em 24 de fevereiro de 2023.



Luis Diego Costa Da Fonseca
Presidente do IPMCP
Decreto nº 018/2021



SANTIAGO ABDON LOPES DE ALMEIDA
Tesoureiro do IPMCP
Portaria nº 001/2021